



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 21 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 1383

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Errata da Publicação da Portaria N° 003/2018**
- **Portaria N° 001/2019** - Nomeia a Comissão Permanente Central de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE.
- **Portaria N° 002 , de 07 de janeiro de 2019** - Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de vigia.
- **Portaria N° 004, de 15 de janeiro de 2019** - Exonera Ocupante de cargo de provimento efetivo de vigia.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 003/2018

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE MATEMATICA.**

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea “a”) e,

*CONSIDERANDO* o disposto no artigo 45 da Lei nº528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

*CONSIDERANDO* a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 10/01/2019, pelo servidor efetivo **FRANCISCO SAMUEL SOUSA FREIRE**, junto ao departamento de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

Art.1º. EXONERAR, a pedido do servidor público **FRANCISCO SAMUEL SOUSA FREIRE** admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de **VIGIA** através do ato de nomeação nº **281/2012**, de **20/01/2012**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de nº **281/2016**, de **20/01/2012**, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 10 de Janeiro de 2018.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



Leia se:

**PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE MATEMATICA.**

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea “a”) e,

*CONSIDERANDO* o disposto no artigo 45 da Lei nº528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

*CONSIDERANDO* a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 10/01/2019, pelo servidor efetivo **FRANCISCO SAMUEL SOUSA FREIRE**, junto ao departamento de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

Art.1º. EXONERAR, a pedido do servidor público **FRANCISCO SAMUEL SOUSA FREIRE** admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de PROFESSOR DE MATEMATICA através do ato de nomeação nº **281/2012**, de **20/01/2012**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de nº **281/2012**, de **20/01/2012**, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 10 de Janeiro de 2019.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



## PORTARIA Nº 001/2019

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE  
CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
BENEDITO/CE.**

O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando as disposições do art. 6º, inciso XVI c/c Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada; considerando ainda as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, constituída pelos seguintes membros:

1. **Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente e Pregoeiro** /CPF: N° 005.062.833-05 RG: N° 2001028093991 SSP/CE
2. **José Rodrigues de Oliveira Júnior – Membro de Comissão e Apoio/** CPF N° 050.769.763-48, RG N.º 20071748746 SSP/CE
3. **Excelsa Franco da Silva – Membro de Comissão e Apoio/**CPF: n.º957.535.243-20, RG N.º 2000028151551 SSP/CE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 001/2018.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 02 de Janeiro de 2019.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



**PORTARIA Nº 002 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

**EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA.**

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea “a”) e,

*CONSIDERANDO* o disposto no artigo 45 da Lei nº528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

*CONSIDERANDO* a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 07/01/2019, pelo servidor efetivo **JAIME NOGUEIRA DA CUNHA** , junto ao departamento de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

Art.1º. EXONERAR, a pedido do servidor público **JAIME NOGUEIRA DA CUNHA**, admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de vigia através do ato de nomeação nº 164/2016, de 01/09/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de nº 164/2016, de 01/09/2016, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 07 de Janeiro de 2019.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



**PORTARIA Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA.**

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea “a”) e,

*CONSIDERANDO* o disposto no artigo 45 da Lei nº528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

*CONSIDERANDO* a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 15/01/2019, pelo servidor efetivo **DEVISON BARBOSA LIMA**, junto ao departamento de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

Art.1º. EXONERAR, a pedido do servidor público **DEVISON BARBOSA LIMA** admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de **vigia** através do ato de nomeação nº **170/2016**, de **01/09/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de nº **170/2016**, de **01/09/2016**, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 15 de Janeiro de 2019.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**